



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933003106

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Solicito a elaboração de registro de preço, visando a aquisição de cestas alimentação para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em conformidade com os itens elencados pela Resolução nº 03/2025 de 01/07/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Nº do Processo:	

Fase de Análise:

☒

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒

Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Falta de alimentos para atendimento das famílias que possam se encontrar em vulnerabilidade social e ou em situações de eventos adversos climáticos
------------------	---

Probabilidade: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano (s): Risco de aumento da vulnerabilidade e desigualdade social em nosso meio.

Ações Preventiva (s): Realizar pesquisa de preço em diferentes sítios eletrônicos, visando encontrar valores que possam servir como base para calcularmos a média, condizentes com a nossa realidade geográfica.

Responsável: Louize Silveira de Avila

Ações de Contingência: Fiscalização por parte do responsável para que o objeto ora contratado seja realizado.

Responsável: Louize Silveira de Avila



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933003106

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.



Louize Silveira de Avila
Secretária de Administração e Planejamento

Jari, 20 de outubro de 2026.